

Resolução n° 010/76

32
7. Aug

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito ao
Oitavo Batalhão de
Polícia Militar de Mi-
nas Gerais - PMMG"

A Câmara Municipal de La-
tas, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 13, item XXII,
do Regimento Interno e,

Considerando, que a presente
Resolução, de iniciativa do vereador
Dr. Walden Azei quando de seu trá-
mite na Casa, cumpriu as formalida-
des constantes dos arts. 166, §§. 1º
e 2º, 167 e demais disposições regimen-
tais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma
de Honra ao Mérito ao Oitavo Bata-
lhão de Polícia Militar de Minas
Gerais - PMMG.

art. 2º - A entrega deste Diploma será
feita no dia 11 de julho, 44º aniversário
de criação legal do Oitavo Batalhão
de Polícia Militar de Minas Gerais.

art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 07 de junho de 1976, obedecendo seu enquadramento à publicação nos termos do art. 19, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras
em 07 de junho de 1976

D^o. Jaldin Ami - Presidente

Sebastião Ferreira - Secretário ad hoc

Resolução nº 011/76

" Aprova a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Lavras referente aos Exercícios de 1975 "

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, e 157, item II, do Regimento Interno, e,

Considerando, ter dado entrada na Casa, em tempo hábil a Prestação de Contas do Chefe do Executivo referente aos Exercícios de 1975.